

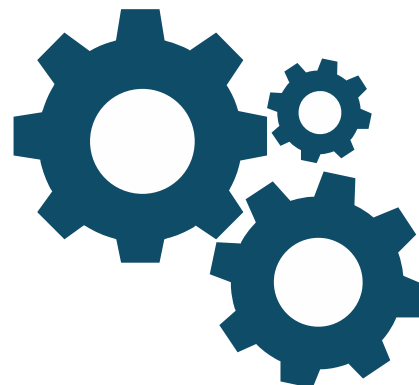
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

---

2019-2020

 **PNDP**

POLÍTICA NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS





**Ministro da Economia**

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

**Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**

PAULO SPENCER UEBEL

**Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

**Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal**

WAGNER LENHART

**Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas**

JANE CARLA LOPES MENDONÇA

**Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas**

EDUARDO VIANA ALMAS

**Equipe Técnica de Elaboração**

ANDREA MARIA RAMPANI – DESEN/ME

CAMILA POZZER - DESEN/ME

TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO – DESEN/ME

BETÂNIA PEIXOTO LEMOS – DEC/ENAP

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO – DSFC/ENAP

CÉSAR AUGUSTO GALVÃO - DEC/ENAP

FABIANY GLAURA ALENCAR E BARBOSA – DEC/ENAP

JADER SOUSA NUNES - DEC/ENAP

PAULA CRISTINA MORTARI DA COSTA – DSFC/ENAP

PAULO MARQUES – DEC/ENAP

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA – DSFC/ENAP

SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE – DEC/ENAP

WENDY WILLIAN BALOTIN – DEC/ENAP

A presente manifestação técnica tem como objetivo apresentar os resultados das análises dos **Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2019-2020**.

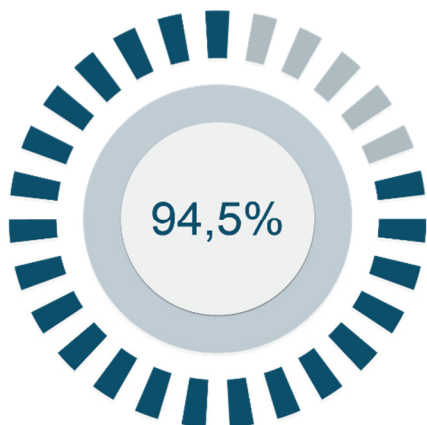
Do total de **181** órgãos e entidades do SIPEC, **171** encaminharam seus PDP dentro do prazo estabelecido por meio do Portal SIPEC.

Ao todo, **62.272** necessidades foram preenchidas e enviadas, das quais **27.921** foram identificadas como **transversais**.

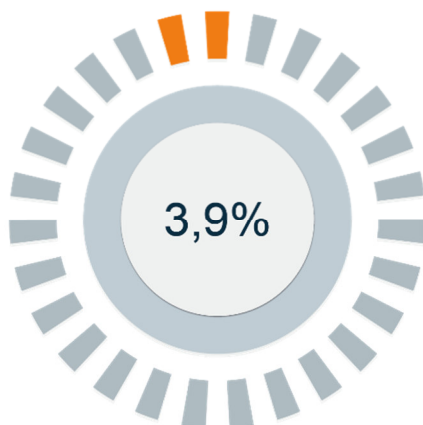
Nossa análise foi realizada a partir das necessidades apontadas como transversais no momento do preenchimento dos PDP.

A partir dessas necessidades transversais, a **Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)** pôde compreender melhor quais são as necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento de pessoas da Administração Pública Federal. Dessa forma, o portfólio de cursos ofertados pela Enap e demais Escolas de Governo passará a ser mais aderente às necessidades apresentadas, contribuindo para a otimização do uso racional dos recursos públicos e tornando as ações de desenvolvimento mais eficazes e eficientes.

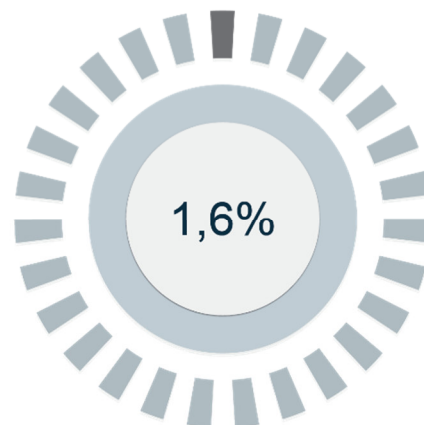
## QUANTIDADE DE PDP ENVIADOS



Enviados

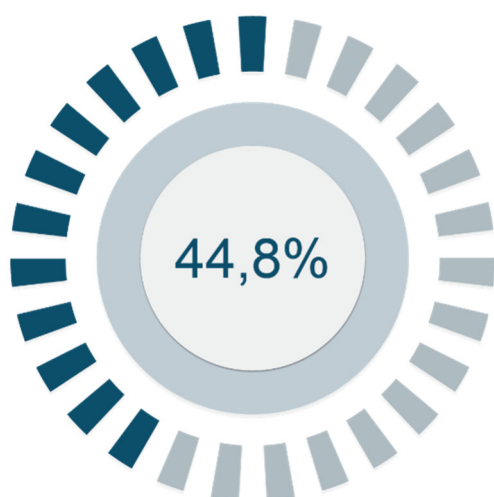


Preenchidos e não enviados

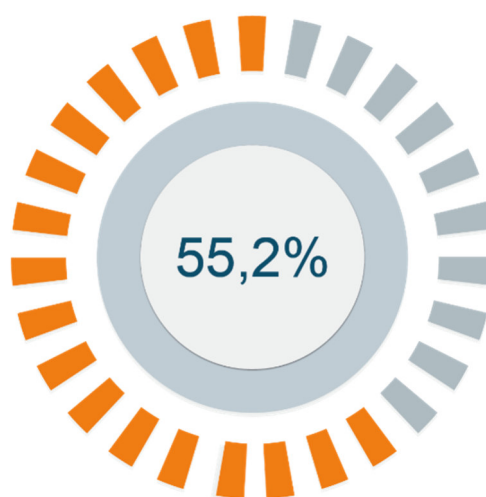


Não preenchidos e não enviados

TOTAL DE NECESSIDADES	62.272
TOTAL DE TRANSVERSAIS	27.921
TOTAL DE NÃO TRANSVERSAIS	34.351



Total de transversais



Total de não transversais

## A análise dos PDP foi dividida em 2 fases.

Na primeira fase, o órgão central agrupou as necessidades transversais (comuns/similares) em temáticas específicas, chamadas **MACROS** (definidas a partir daquelas já utilizadas pela Enap, com acréscimo de outras que não existiam). Após essa primeira categorização, em virtude da amplitude das categorias, as **MACROS** foram categorizadas em sub-temáticas, chamadas **MICROS**. Assim, a primeira fase foi finalizada com a consolidação das **MACROS** e **MICROS** e encaminhadas à Enap.

A segunda fase consistiu na análise pela Enap das necessidades já categorizadas na primeira fase, buscando melhor adequação do portfólio de cursos às necessidades apresentadas.



A explicação mais detalhada da metodologia utilizada na análise dos **PDP 2019-2020** poderá ser encontrada nos relatórios disponíveis em: <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/pndp>

# RESULTADOS DA ANÁLISE

O primeiro ano de PDP, 2019-2020, está sendo um grande aprendizado para toda a Administração Pública Federal, que, a partir de então, com um maior planejamento de suas ações de desenvolvimento, estará aprimorando seu olhar sobre a contratação de cursos que atendam cada vez mais às necessidades estratégicas dos órgãos e entidades, em um ambiente de restrições de recursos.

O aprendizado não termina e o órgão central, Enap e demais Escolas de Governo envidarão esforços em sua melhoria contínua, a partir das observações da aplicação da PNDP como um todo.

Para o ano de 2020, os órgãos e entidades deverão nortear suas ações de desenvolvimento conforme o que preencheram em seus respectivos PDP.

A partir da análise das necessidades demandadas, a Enap agrupou sua oferta de cursos utilizando a seguinte classificação:

## CURSOS EM OFERTA

São os cursos presenciais ou a distância que atualmente fazem parte do catálogo de cursos da **Enap** e da **Escola Virtual de Governo**.

Ressaltamos que para os cursos a distância não existem limitações de vagas, mas para os cursos presenciais é preciso estar atento ao calendário de turmas disponíveis no Portal da Enap. Nas próximas páginas trataremos com maior detalhamento as orientações sobre a inscrição/contratação desses cursos.



# CURSOS

## EM DESENVOLVIMENTO

São cursos presenciais ou a distância que estão em desenvolvimento pela equipe da **Enap** e, portanto, ainda não estão disponíveis para receberem inscrições/contratações. Esses podem ser cursos novos ou podem ser cursos que estão passando por atualizações ou reformulações. Fiquem atentos ao calendário.



# CURSOS

## NÃO OFERTADOS

São cursos que, para o ano de 2020, não farão parte do catálogo de cursos da **Enap**. Esses cursos poderão, futuramente, ser desenvolvidos e ofertados pela **Enap**, sob contratação específica. Nas próximas páginas traremos orientações para tais contratações.



Anexo a este relatório, há a relação personalizada do seu órgão/entidade com as necessidades enviadas no PDP. Para cada necessidade será possível verificar se existe curso “em oferta”

Quanto às necessidades voltadas para a participação em Congressos, Seminários, Workshops e eventos correlatos, informamos que esses **não** foram objeto de análise pela Enap, tendo em vista que tais eventos são específicos e estão fora do escopo de execução da Escola. No entanto, é possível que tais eventos possam ser realizados ou patrocinados pela Enap, no futuro, a depender da pertinência temática e da disponibilidade de recurso, por isso foi importante citá-los no PDP.

As necessidades voltadas especificamente para ações de desenvolvimento em graduação, pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado, também **não** foram objeto de análise pela Enap tendo em vista a sua capacidade atual limitada na oferta desses cursos.

Assim, no ano de 2020 os órgãos e entidades poderão contratar tais ações de desenvolvimento diretamente com outras instituições.



No **Anexo I (Necessidades por órgão ou entidade)**, verifique quais cursos ofertados pela Enap atendem à sua necessidade\* (lembre-se que uma necessidade pode ser atendida por um ou mais cursos).

*\*Caso não exista curso disponível para a sua necessidade, significa que esta poderá ser suprida pela contratação de cursos com outras instituições, conforme explicações adiante.*

Depois, procure no **Anexo II (Catálogo de cursos da Enap)** o curso em questão e veja qual é o seu status (“em oferta” ou “em desenvolvimento”) e sua modalidade (Ead ou presencial). A partir dessas informações, siga os passos das próximas páginas.

## DICA

Se você quiser conhecer mais sobre a metodologia utilizada para analisar os PDP, basta entrar no site: <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/pndp> e acessar os relatórios de análise dos PDP 2019-2020.

# PASSO A PASSO

Como proceder conforme os status dos cursos

## 1. Se a necessidade foi atendida com cursos “em oferta”:

E se o conteúdo programático (disponível no Portal Enap) dos cursos ofertados atender às necessidades do seu órgão ou entidade, verifique então se a modalidade ofertada é EAD (a distância) ou presencial.

Se EAD (a distância)



Para aquelas necessidades em que existem opções de cursos EAD, o órgão ou entidade deve orientar o servidor a acessar o site da Escola Virtual.Gov (<https://www.escolavirtual.gov.br/>) e se inscrever no curso desejado.

Se PRESENCIAL



O órgão ou entidade deve orientar o servidor interessado a acessar o portal da Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) na seção “para alunos” e verificar o calendário de oferta. Nesse site são disponibilizadas tanto as turmas executadas pela Enap em Brasília quanto as turmas executadas por parceiros nos estados por meio do programa Enap em Rede.

Considerando o fato de que as vagas são limitadas, alguns servidores podem não conseguir realizar a inscrição nos cursos. Nesses casos o órgão ou entidade, com base no indeferimento das matrículas desses servidores, poderá contratar tais cursos com outras instituições, não esquecendo de alimentar o processo administrativo de contratação do curso com as mensagens de indeferimento.

**OBS:** Se há interesse do órgão ou entidade em capacitar mais de **15 servidores** ao mesmo tempo, é possível formalizar um pedido de **turma exclusiva** para a Enap, conforme abaixo:

## COMO CONTRATAR



**Turmas exclusivas** são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap mas que são contratadas para capacitar servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. Ou seja, o órgão ou entidade poderá contratar a Enap para executar uma turma exclusiva somente para os servidores da instituição. O procedimento tem início com o preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap.

Para preenchê-lo, acesse o Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) na seção “**para instituições**”, “**cursos sob demanda**” e, por fim, “**turmas exclusivas**”. Em seguida, serão realizadas as tratativas necessárias para a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão ou entidade e a Enap.

O link para a página de cursos sob demanda (turmas exclusivas ou pedidos de desenvolvimento) pode ser acessado em: <https://www.gov.br/enap/servicos/sob-demanda>

## 2. Se na necessidade não foi relacionado nenhum curso:

Se para a sua necessidade não consta nenhum curso relacionado (Anexo I – Coluna Cursos “em branco”), existem duas possibilidades:

- a) **Ou o possível curso que atenda à necessidade está “em desenvolvimento” pela Enap:** isso quer dizer que o curso ainda está sendo desenvolvido pela Enap (conforme catálogo de cursos do Anexo II). Assim que disponível, suas turmas estarão em oferta no Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) e poderão ser acompanhadas pelos interessados. Caso o órgão ou entidade não possa aguardar a conclusão do desenvolvimento do curso, poderá contratá-lo com outras instituições, conforme legislação e rubrica específicas para ações de desenvolvimento de pessoas;
- b) **Ou a necessidade não possui curso e foi classificado pela Enap como “não ofertado”:** para esse caso o órgão ou entidade poderá proceder à contratação direta do curso com outras instituições utilizando a rubrica específica de ações de desenvolvimento de pessoas. Não esqueça de alimentar seu processo administrativo de contratação com essas informações!



→ **Importante ressaltar que é possível que os cursos ofertados ou em desenvolvimento não atendam por completo as necessidades específicas, tendo em vista cada conteúdo programático. Caso isso ocorra, proceda à contratação do curso e alimente o processo administrativo com a devida justificativa.**

**É importante que cada órgão ou entidade realize a análise quanto à necessidade de desenvolvimento que possui e sua aderência à ementa do curso ofertado.**

# LIÇÕES APRENDIDAS

Principais inconsistências no preenchimento do PDP 2019-2020.



## COMO MELHORAR:

A partir da análise das informações apresentadas no PDP 2019-2020, identificamos alguns casos recorrentes de preenchimentos equivocados das necessidades de ações de desenvolvimento no sistema:

- Descrição de necessidades de formas genéricas sem detalhamento da área de competência desejada (Ex.: Ampliar conhecimentos na área de atuação/ capacitação; Ampliar habilidades; Apresentação de trabalho científico; etc.). Nesses casos, não foi possível classificar a necessidade por MACRO e nem identificar minimamente a área temática a desenvolver. Procure ser claro ao descrever a necessidade, isso auxiliará a análise do órgão central.
- Descrição de necessidades de formas genéricas com a finalidade de garantir a possibilidade de liberação de servidores para licença capacitação (Ex.: liberação de técnicos e docentes para licença capacitação. Ganho: aplicabilidade do conhecimento adquirido no ambiente institucional do trabalho; Utilizar a licença capacitação para aperfeiçoamento, agregando novas competências e habilidades alinhadas aos interesses institucionais). Nesses casos, assim como nos citados no item anterior, foi impossível classificar a necessidade por MACRO ou identificar minimamente a área temática a desenvolver. Essa não é a finalidade do planejamento e não deve ser repetida nos próximos anos.

- Descrição de necessidade feita de maneira que não refletia o título da ação de desenvolvimento (Ex.: NECESSIDADE: Desenvolver habilidades e conhecimentos sobre o registro e gerenciamento de dados e informações acerca do acervo bibliográfico e documental do órgão, TÍTULO: Lideranças em Gestão de Pessoas). Fique atento à coerência.
- Preenchimento da UF em desacordo com a localidade do órgão ou entidade. Procure ser preciso pois essa informação pode ser essencial na definição do local de oferta do curso.
- Descrição de várias necessidades com áreas de desenvolvimento (temáticas) distintas em um mesmo campo de necessidade: (Ex.: Necessito aprimorar meus conhecimentos em inglês, economia, Excel e liderança). Nesses casos não foi possível a classificação em uma MACRO. O ideal é o preenchimento de uma necessidade de desenvolvimento por campo.
- Necessidades descritas de forma individualizada, apresentadas por servidor. As necessidades devem ser encaminhadas de forma consolidada, abrangendo o quantitativo total do grupo de servidores que deverá se desenvolver naquela necessidade.
- Necessidades muito específicas, que não são necessidades transversais (Ex.: temáticas relacionadas a petróleo, energia nuclear, engenharias específicas, atividades laboratoriais, etc). Não classificá-las como necessidades transversais.

Para os próximos anos, é importante que os órgãos e entidades do SIPEC fiquem atentos às orientações do órgão central quanto ao preenchimento e envio das informações pelo sistema, conforme detalhado no Guia de Elaboração disponibilizado por e-mail e na página do servidor: <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/pndp>.

O preenchimento adequado das informações auxilia na análise das necessidades de desenvolvimento de pessoas, bem como amplia a possibilidade de uma definição de catálogo de cursos mais fiel pela Enap e pelas Escolas de Governo.

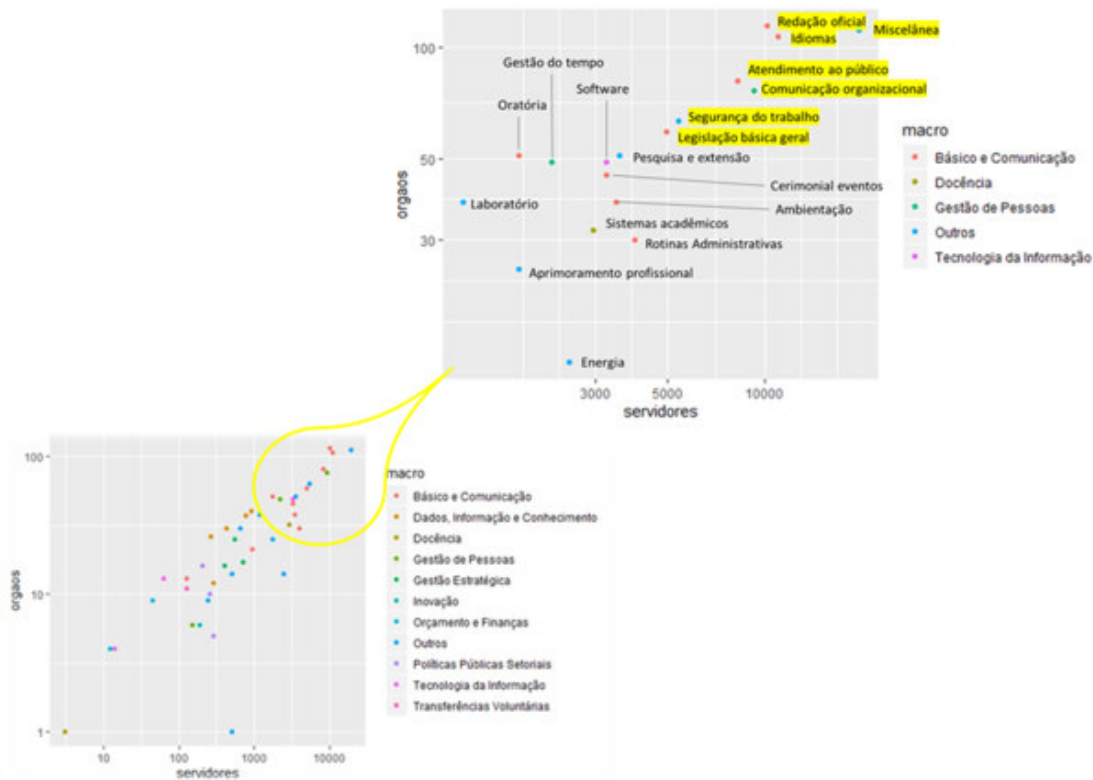


Apesar dos desafios deste primeiro ano de PDP, é inegável que o esforço de todos já trouxe resultados importantes.

É a primeira vez que o órgão central conseguiu reunir informações sobre necessidades de ações de desenvolvimento de servidores de todo o Poder Executivo federal. Com essas informações mapeadas, será possível, a partir do amadurecimento da política e com o passar dos anos, conhecer e tomar melhores decisões quanto às políticas de desenvolvimento de pessoas.

A título de exemplo, o gráfico a seguir demonstra, em linhas gerais, quais são as temáticas (MACROS) mais demandadas e que ainda não fazem parte do catálogo de cursos da Enap.

Para os próximos anos, tais temáticas poderão ser objeto de desenvolvimento e oferta para os servidores públicos federais por meio da Enap.



\*Gráfico 3 – Gráfico de dispersão das Micros não atendidas – processamento Enap

A título de exemplo, os cursos das temáticas legislação básica geral, redação oficial, inovação e gestão pública, design, gestão do conhecimento e gestão de parcerias iniciarão o desenvolvimento ao longo de 2020. Assim que disponível, suas turmas estarão em oferta no Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) e poderão ser acompanhadas pelos interessados. Caso o órgão ou entidade não possa aguardar a conclusão do desenvolvimento do curso, poderá contratá-lo com outras instituições, conforme legislação e rubrica específicas para ações de desenvolvimento de pessoas.



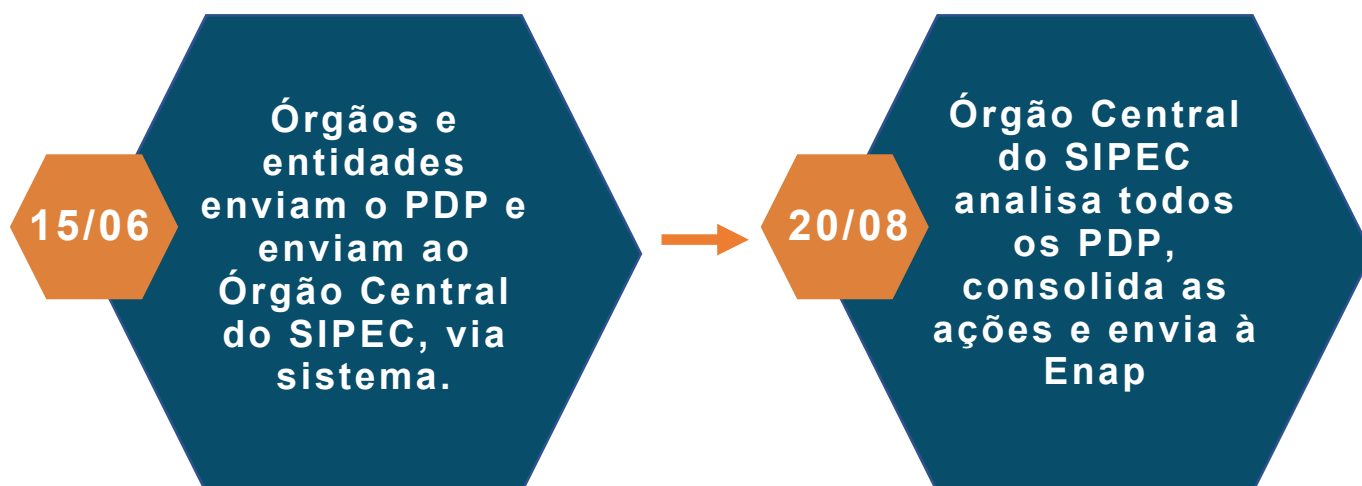
## AGRADECIMENTOS

Por fim, o órgão central do SIPEC e a Enap agradecem o empenho e esforço de todos os órgãos e entidades que enviaram e encaminharam seus PDP.

Nesse primeiro ano os prazos foram breves, no entanto, com o trabalho conjunto, foi possível alcançar 94% dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e analisar todas as necessidades transversais.

**O órgão central segue contando com o empenho de todos para que nos próximos anos seja possível, em conjunto, aperfeiçoar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e assim alcançar resultados cada vez mais eficientes e efetivos para toda a Administração Pública federal.**

Fiquem atentos aos prazos de envio do PDP 2020-2021 conforme calendário abaixo:





Brasília, fevereiro de 2020.



**WAGNER LENHART**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO  
DE PESSOAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA



**DIOGO COSTA**  
PRESIDENTE DA ENAP  
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA